

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 010/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
6ª CÂMARA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a solicitação de isenção de taxa 4% de ressarcimento para a FURG, relativa ao projeto Avaliação da Eficiência da INI 12/2012 e Proposta de manejo pesqueiro integrado para conservação da toninha e seu ecossistema no Rio Grande do Sul.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 6ª Câmara do COEPEA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 06 de dezembro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009183/2017-83,

DELIBERAM:

Art.1º Aprovar a isenção da taxa de 4% destinada a FURG, relativa ao projeto “Avaliação da Eficiência da INI 12/2012 e Proposta de manejo pesqueiro integrado para conservação da toninha e seu ecossistema no Rio Grande do Sul”.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Renato Duro Dias
PRESIDENTE DA 6ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DE ASSUNTOS TRANSVERSAIS